ATA Nº 013 /2024

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schons, Osmar Martins Bruski, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. A Presidente, Vereadora Rejane Erthal Bruinsma, constatando quórum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Imediatamente, lembrou aos edis que a sessão estava sendo gravada mas não disponibilizada nas redes sociais, conforme acordo feito entre todos os vereadores. A seguir agradeceu a aprovação unânime do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, depois de várias tentativas de atualização, enfatizando que agora, está de acordo com as atualizações legais. A Presidente comunicou aos colegas vereadores que deixava de realizar a leitura da **Ata nº 012/2024,** que já estava na posse dos demais vereadores e, após colocada em discussão, sem manifestação, foi colocada em votação, tendo a seguir, sido **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício que encaminhou o Projeto de Lei nº. 037/24, de 15 de julho de 2024 que autoriza a abertura de créditos especiais, no orçamento de 2024, no valor de R$ 37.200,00, utilizando como recursos o superávit financeiro apurado em exercício anterior e a redução orçamentária e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi **APROVADO** por unanimidade. Após, a Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do ofício que encaminhou o Projeto de Lei nº. 038/24, DE 15 DE JULHO DE 2024 que autoriza a suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 438.750,00, utilizando como recursos o excesso de arrecadação de receita e dá outras providências. Em discussão, Vereador Evandro agradeceu ao Senador Paulo Paim e ao Deputado Afonso Motta pelas emendas enviadas ao município, sendo que a metade do valor irá para patrulha agrícola e a outra metade para pavimentação asfáltica e recapeamento. Posteriormente, não havendo mais projetos a serem votados, passou-se ao espaço do **GRANDE EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscrito. Logo, a Presidente, nos termos do Regimento Interno, disse que, não havendo mais assuntos a serem tratados, encerrava a sessão às dezenove horas e nove minutos, eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Presidente Secretário